



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 08/2025

Quartel em Blumenau - SC, 27 de fevereiro de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO Nº 08-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 04926/2025

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929092-3 Glaciano Galende, do 1º/2º/2ª/3ºBBM – Indaial, 6(seis) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 28 de fevereiro de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Timbó, 26 de fevereiro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO Nº 09-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 04926/2025

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929092-3 Glaciano Galende, do 1º/2º/2ª/3ºBBM – Indaial, 8 (oito) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 6 de março de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 11-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 04786/2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 925278-9 Marcelo Fernandes, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 28 de fevereiro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI. 3. Inserir SIGRH. 4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DESPACHO Nº 12-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 04790/2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 924342-9 Edson Marcelo Werner, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 28 de fevereiro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI. 3. Inserir SIGRH. 4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Referência: [SGPe CBMSC 0001111/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 160-25-3ºBBM, do Sten BM RR CTISP Carlito Gonçalves

o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
4. arquivar.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2025.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 13 de fevereiro de 2025 compareceu a Formação Sanitária de Blumenau o 1º Sgt BM Mtcl 929142-3 Robson Schneider da 1ª/3ºBBM - Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: “ Apto para o serviço BM”.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 115/2025 do Cabo BM Mtcl 931753-8 Paulo Ricardo Luna de Souza PCSV/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 01 dias de dispensa a referente ao dia 28 de fevereiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro a solicitação, concedendo a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2025.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Subcomandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota 129-2025- 3º BBM do CbBM Mtcl 933535-8 Luiz Henrique Pereira, da 4ª/3º BBM - Blumenau, o qual solicita desconto de banco de horas, do dia 05 de Fevereiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 25 de Fevereiro de 2025.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 105/2025 do Cabo BM Mtcl 931.675-2 YURI Temodjin Schroeder 1º/2º/2ª/3ºBBM - Indaial, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 24 de fevereiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 21 de fevereiro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 04-25-3ºBBM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 01 de janeiro de 2025, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

I - Ao 10º Grau (Pleno Classe 1):

- MARIO CESAR AYROZO

II - Ao 7º Grau BC (Sênior classe 1):

- RODINEI ANTUNES VIEIRA
- IZAIR ENORI GIRARDI

III -Ao 6º Grau (Sênior Classe 2)

- MICHELE TESTONI DE CAMARGO

IV -Ao 5º Grau (Sênior Classe 3)

- MARCIA REGINA KREMER VICENTE
- ERIKA MARQUES
- LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS

V - Ao 3º Grau (Júnior Classe 2)

- ROBERTO BONADIMAN
- LUIZ HENRIQUE MELLATO
- ANA VITÓRIA CORRÊA DE AVILA
- HIGOR GABRIEL WEISS DA SILVA
- MATHEUS RIBEIRO DE LIZ
- PATRICK LUÍS WALTER TILL
- GLAUCIO FONSECA BENITES

VI - Ao 2º Grau (Júnior Classe 3)

- CINTHYA MAIATO DE SOUZA ROSA
- DHYAM CARLOS CAMARGO BENTO
- DANIEL LIMA MORAES
- CAMILA MACHADO BAHR
- FABIOLA RAQUEL KOCH SILVESTRI

- VICTOR VIEIRA COSTA
- DANIELE CAROLINE DE LIMA
- PAMELA CRISTIANE PENTEADO
- GIAN LUCAS CHAVES
- EVERTON PEREIRA ROSA
- DENISON ALVES DE ANDRADE
- ARTÊMIO REULE LARA
- CAROLINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
- ADEMILSON GILMAR DA SILVA
- GUILHERME PEREIRA

Gaspar, 18 de Fevereiro de 2025.

1º Tenente BM DARLAN MARGOTTI MODOLON
Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2025/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 008/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 008/2025/InvP/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2025, a fim de apurar os fatos sobre a intempestividade dos atos, para subsidiar a futura Portaria de Nomeação e Exoneração retroativa, do GBM de Rodeio, conforme Processo CBMSC 2299/2025, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtcl 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que houve apenas um equívoco com relação à solicitação de confecção de Portaria de nomeação do 2º Sgt BM Mtcl 923827-1 Robson Acir Portela, haja vista que houve boa fé, no sentido de entender que a própria Diretoria de Pessoal faria a mudança de lotação do referido militar após a mudança da Portaria de Articulação do CBMSC, quando houve a devida autorização por parte do Comando-Geral em mudar a sede do GBM de Apiúna para Rodeio. Como visto, não houve ônus ao estado, haja vista que a mudança foi de interesse mútuo do Comando do 3ºBBM e também do próprio 2º Sgt Portela, bastando apenas fazer a alteração de lotação dentro do SIGRH. Por tal razão, foi feita a solicitação da Portaria de Exoneração do Comandante de Apiúna e outra de Nomeação para o Comandante de Rodeio, mesmo que de maneira intempestiva, com o único intuito de corrigir a lotação do referido militar.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 3ºBBM que:

- a) cientifique os Interessados desta decisão;
- b) cientifique o Denunciante desta decisão;
- c) proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe no SICOR.

3. **Determinar** ao Comandante do 3ºBBM – Blumenau que:

- a) encaminhe os Autos em epígrafe ao Comando-Geral, para apreciação dos fatos, e decisão que julgar cabível ao caso em tela.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 009/2025/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 009/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 009/2025/InvP/CBMSC, de 18 de fevereiro de 2025, a fim de apurar os fatos relativos à denúncia feita diretamente ao Comando do 3ºBBM, sobre uma discussão envolvendo o Sr Jairo Oberzinner, funcionário da Academia Johnny Gym, e o Cb BM Mtcl 929298-5 Fernando Moraes Felisbino, sendo encarregado de procedê-la o Maj BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, uma vez que, diante das provas apensadas aos Autos, não foi possível determinar ter havido indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl 929298-5 Fernando Moraes Felisbino, mesmo sendo constatado que, de fato, houve uma discussão entre o Cb Moraes e o Sr Jairo Oberzinner comprovada pelas imagens da câmera de segurança da Academia Johnny Gym.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 3º BBM que:

- a) ciente os Interessados desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/3ºBBM;
- c) proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à inexistência de subsídios que comprovem a veracidade dos fatos, haja vista a ausência de outras testemunhas, além do denunciante e denunciado, e ausência de áudio da filmagem da câmera de segurança da Academia Johnny Gym, que comprove o teor do diálogo entre ambos.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HDSY1856**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 27/02/2025 às 15:03:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV9IRFNZMTg1Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **HDSY1856** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.